



DECRETO Nº 03509/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 5.467,41 (cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.04.13.392.0015.2.069 - MANUTENCAO DE FESTAS TRADICIONAIS DIVERSAS				
339030 - Material de Consumo	396		100	8,20
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	513	AS.SOC	100	4.535,00
02.11.05.08.244.0006.2.349 - MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
339030 - Material de Consumo	530	FNAS	129	924,21
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>5.467,41</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.01.04.122.0001.2.007 - MANUTENCAO DO SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		100	8,20
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	511	AS.SOC	100	4.535,00
02.11.05.08.244.0006.1.232 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. P/ BOLSA FAMILIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	525	FNAS	129	924,21
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>5.467,41</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>5.467,41</b>



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 28 de janeiro de 2020.

**SERGIO WAGNER BIZARRIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**